

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

Procolo de Envio: 2041485

**Entidade:**

Código: 0223-1 Sigla: FUNDAÇÃO LIBERTAS CNPJ: 20.119.509/0001-65  
Razão Social: FUNDACAO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL

**Plano:**

CNPB: 2014001383 Sigla: PSP Modalidade: Benefício Definido  
Nome do Plano: PLANO PRODEMGE SALDADO  
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: ROSANGELA YUKI NAKANE MIBA: 1.325 MTE: 1325  
Empresa Externa: N/D

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 30/09/2024  
Data da Avaliação: 31/12/2024 Protocolo de Envio da NTA: 951007  
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 114

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO SALDADO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> CÁLCULO DO BENEFICIO SALDADO INICIAL  SERÁ CALCULADO NA DATA EFETIVA DA CISÃO E TRANSAÇÃO PELA RAZÃO ENTRE A RESERVA MATEMÁTICA DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL RMTI E O FATOR ATUARIAL DO PARTICIPANTE OU ASSISTIDO, CALCULADOS CONFORME NOTA TÉCNICA					
<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO SALDADO DE PENSÃO POR MORTE DO ASSISTIDO				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> O BENEFÍCIO SALDADO DE PENSÃO POR MORTE DO ASSISTIDO, ESTE NA CONDIÇÃO DE APOSENTADO, SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5. A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% DO VALOR DO BENEFÍCIO SALDADO QUE O ASSISTIDO, NA CONDIÇÃO DE APOSENTADO, PERCEBIA POR FORÇA DO REGULAMENTO, NO MÊS ANTERIOR AO SEU ÓBITO.					

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GERAL**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome
16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Participantes Ativos:	7	Tempo médio de contribuição (meses):	362
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
<b>Valor:</b>	98,20		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,20		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,36		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,20		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (98,20%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Determinação adotado (98,20%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)		
<b>Valor:</b>	0		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (aproximadamente zero casos).

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mercer, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,77		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,20		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2024, o valor ocorrido (4,77%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado. Apesar de a avaliação atuarial ser calculada com valores reais, líquidos de inflação, ela influencia diretamente os resultados por conta de reajustes de salários e benefícios, que são baseados no indicador INPC, do IBGE.

**Justificativa da EFPC:**

Para esta premissa foi utilizado 4,2% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Opinião do atuário:**

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2025 (4,2%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez		
<b>Valor:</b>	TASA 1927		

<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	<b>Agravamento</b>	<b>Desagravamento</b>
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b>			
TASA 1927			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,02		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (zero casos).			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mercer, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
<b>Opinião do atuário:</b>			
As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.			
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
<b>Valor:</b>	AT 49		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	<b>Agravamento</b>	<b>Desagravamento</b>
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b>			
AT 49 Masculina			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	1,09		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	1,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,20		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 1,09 ocorrências, quantidade equivalente aos 1 casos registrados.			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mercer, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
<b>Opinião do atuário:</b>			
As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.			
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral		
<b>Valor:</b>	GIM 94		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	<b>Agravamento</b>	<b>Desagravamento</b>
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	20,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b>			
GIM 94 Segregada por Sexo Desagravada em 20%			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	1,87		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	2,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,57		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 1,87 ocorrências, quantidade equivalente aos 2 casos registrados. Destacamos que, conforme critério adotado pela EFPC, as quantidades ocorridas e esperadas apresentadas acima não consideram os óbitos dos inválidos. Em linha com o entendimento de que as tábuas de mortalidade abrangem toda a massa de participantes do plano, independente da condição de cada um, esclarecemos que o número total de ocorrências de mortalidade geral foi de 3 casos, dos quais um se trata de participante inválido.

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mercer, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	5.44
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	5,40
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	5,33
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	5,44

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela Libertas na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 10,35% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida ("meta atuarial") de 10,43% o que, em termos reais, representou obter 5,33% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,40% ao ano estabelecida para 2024, tomando como indexador base, o INPC.

**Justificativa da EFPC:**

Com base no Estudo de Convergência da Taxa de Juros da Entidade de 2024, elaborado pela Mirador, e visando convergir a premissa utilizada com as perspectivas de rentabilidade dos investimentos dos recursos garantidores dos benefícios estruturados em Benefício Definido, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de juros real de 5,40% a.a. para 5,44% a.a. Cabe destacar que a taxa de 5,44% a.a. encontra-se acima do limite estabelecido no §2º do art. 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, de 5,06% a.a. para o plano no exercício em referência, tendo sido sua utilização autorizada pela Previc considerando requerimento de autorização enviado por esta EFPC, conforme possibilidade prevista no § 4º do art. 5º da citada Resolução e nos artigos 83 a 87 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano.

Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, indicou-se a alteração desta premissa.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: BENEFÍCIO SALDADO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	136	Valor médio do benefício (R\$):	6.279,68
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			127.505.323,97
<b>Benefícios Concedidos</b>			127.338.424,65
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			127.338.424,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			107.291.245,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			20.047.178,77
<b>Benefícios a Conceder</b>			166.899,32
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			166.899,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros			166.899,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO SALDADO DE PENSÃO POR MORTE DO ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	19	Valor médio do benefício (R\$):	2.659,83
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			7.351.140,92
<b>Benefícios Concedidos</b>			7.351.140,92
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			7.351.140,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			7.351.140,92
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

**Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO**

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>		0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>		0,00
<b>Contribuição Definida</b>		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
<b>Benefício Definido</b>		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
<b>Benefícios a Conceder</b>		0,00
<b>Contribuição Definida</b>		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>		
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>		

**CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - GERAL**

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	

<b>Provisões Matemáticas</b>	134.856.464,89
<b>Benefícios Concedidos</b>	134.689.565,57
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	134.689.565,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	107.291.245,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	27.398.319,69
<b>Benefícios a Conceder</b>	166.899,32
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	166.899,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros	166.899,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	6.180.265,52
<b>Déficit equacionado</b>	6.180.265,52
Patrocinador ( 120 meses restantes)	6.180.265,52
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	10.719.702,81
<b>Déficit equacionado</b>	10.719.702,81
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 163 meses restantes)	7.637,52
Assistidos ( 163 meses restantes)	10.712.065,29
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 120 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$113.964.581,09	Insuficiência de cobertura:	R\$10.172.181,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	------------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	896,35		1.343.415,93		827.416,51		2.171.728,79
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	896,35	0,00	1.343.415,93	0,00	827.416,51	0,00	2.171.728,79
<b>Normais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Extraordinárias</b>	896,35	9,47	1.343.415,93	11,42	827.416,51	7,03	2.171.728,79
Déficit Equacionado	896,35	9,47	1.343.415,93	11,42	827.416,51	7,03	2.171.728,79
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/04/2025**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Considerando que os benefícios do plano foram saldados, não há cobrança de contribuições normais de participantes em atividade para formação de provisão matemática / financiamento de benefícios. Portanto, não é aplicável a análise de evolução dos custos normais.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, houve um aumento de 1,08% no montante total de provisões matemáticas do plano de benefícios, sendo 0,15% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior (ganhos atuariais).

O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

O principal motivo de variação das provisões matemáticas do plano foi a inflação ocorrida no período, cujo efeito foi de um aumento dos compromissos atuariais no encerramento do exercício de 2024 na ordem de R\$ 6.146.509,48 (4,56% do passivo atuarial do plano). A alteração na premissa de Taxa de Juros Real resultou em uma redução do passivo atuarial na ordem de R\$ 467.267,32 (0,35% do passivo atuarial).

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Em 31/12/2024, o Plano Prodemge Saldado apresentou um déficit técnico acumulado de R\$ 10.172.180,99 equivalente a 8,1943% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 4.553.068,50, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$ 5.619.112,49 (negativo), equivalente a 4,5265% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 6.798.846,32, que corresponde a 5,4769% das provisões matemáticas de benefício definido. Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	7
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	362
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	0

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	134.856.464,89
<b>Benefícios Concedidos</b>	134.689.565,57
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	134.689.565,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	107.291.245,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	27.398.319,69
<b>Benefícios a Conceder</b>	166.899,32
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	166.899,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros	166.899,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>		6.180.265,52
<b>Déficit equacionado</b>		6.180.265,52
Patrocinador		6.180.265,52
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Serviço passado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Outras finalidades</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>		10.719.702,81
<b>Déficit equacionado</b>		10.719.702,81
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		7.637,52
Assistidos		10.712.065,29
<b>Serviço passado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Outras finalidades</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	-263.607,86
<b>Déficit Técnico</b>	10.172.181,00
<b>Superávit Técnico</b>	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	<b>Participantes</b>		<b>Assistidos</b>		<b>Patrocinador</b>		<b>Total em Valores</b>
	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	
<b>Total de</b>	896,35		1.343.415,93		827.416,51		2.171.728,79
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	896,35	0,00	1.343.415,93	0,00	827.416,51	0,00	2.171.728,79
<b>Normais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Extraordinárias</b>	896,35	9,47	1.343.415,93	11,42	827.416,51	7,03	2.171.728,79
Déficit Equacionado	896,35	9,47	1.343.415,93	11,42	827.416,51	7,03	2.171.728,79
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

Para fins da avaliação atuarial do Plano Prodemge Saldado, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2024. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

O plano Prodemge Saldado não apresenta Fundos Previdenciais.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o plano demonstrou variação negativa de R\$ 96.430,35 do resultado ajustado, passando de um déficit técnico ajustado de R\$ 5.522.682,14 em 31/12/2023 para um déficit técnico de R\$ 5.619.112,49 em 31/12/2024, equivalente a 4,5265% das provisões matemáticas. Os principais fatores que influenciaram na variação de resultado foram: capitalização sobre o déficit acumulado, juntamente com a rentabilidade abaixo da meta atuarial.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado deficitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

O plano apresenta ETA negativo, porém, dentro dos limites estabelecidos pelas regras vigentes. Portanto, nenhuma ação é necessária para o próximo exercício.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

1) PLANO DE CUSTEIO 2025 - Custos normais Considerando que os benefícios do plano foram saldados, não há cobrança de contribuições normais de participantes em atividade para formação de provisão matemática / financiamento de benefícios. Portanto, não é aplicável a análise de evolução dos custos normais. - Plano de custeio para 2025 -- Custeio previdenciário Contribuições Extraordinárias de Ativos e Autopatrocinaados: Equacionamento de Déficit - 2017: 7,9502% sobre o benefício Saldado; Equacionamento de Déficit - 2020: 2,9010% sobre o benefício Saldado; Equacionamento de Déficit - 2021: 1,3600% sobre o benefício Saldado. -- Contribuições Extraordinárias de Aposentados e Pensionistas: Equacionamento de Déficit - 2017:1 7,3714% sobre o benefício Saldado; Equacionamento de Déficit - 2020:2 2,5980% sobre o benefício Saldado; Equacionamento de Déficit - 2021:3 1,4900% sobre o benefício Saldado. -- Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora: Equacionamento de Déficit - 2017:1 95,6702% sobre as contribuições de ativos e aposentados. - Custeio administrativo Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano Prodemge Saldado monta o valor de R\$ 658.547,00, equivalente a 0,6089% dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2025, no montante de R\$ 108.153.554,83, a vigorar para o Plano de Custeio de 2025. Assim, o Plano de Custeio Administrativo a ser aplicado em 2025 é o seguinte: - Taxa de Administração sobre Saldo Devedor Líquido de Empréstimos: 0,1500% - Percentual equivalente à cobertura do custo intencionado: 0,6089% - Percentual equivalente à receita para administração da carteira de empréstimos: 0,0255% - Utilização de Fundo Administrativo: 0,0000% - Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano: 0,5834% TÍTULOS PÚBLICOS Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,44%), e o valor contábil desses títulos. Após verificação efetuada pela Libertas, pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. PARECER ATUARIAL Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano Prodemge Saldado, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitário, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, não havendo obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit. RELATÓRIOS COMPLEMENTARES - Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (MIRADOR 0409/2025); - Parecer Atuarial (MIRADOR 0749/2025); - Estudos Técnicos de Adequação - Convergência da Taxa de Juros Real Anual (MIRADOR 1208/2024); e - Estudos Técnicos de Adequação - Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas realizado pela consultoria Mercer em 21/07/2023; Com base no Estudo de Convergência da Taxa de Juros da Entidade de 2024, elaborado pela Mirador, e visando convergir a premissa utilizada com as perspectivas de rentabilidade dos investimentos dos recursos garantidores dos benefícios estruturados em Benefício Definido, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de juros real de 5,40% a.a. para 5,44% a.a. Cabe destacar que a taxa de 5,44% a.a. encontra-se acima do limite estabelecido no §2º do art. 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, de 5,06% a.a. para o plano no exercício em referência, tendo sido sua utilização autorizada pela Previc considerando requerimento de autorização enviado por esta EFPC, conforme possibilidade prevista no § 4º do art. 5º da citada Resolução e nos artigos 83 a 87 da Resolução Previc nº 23/2023.